

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 22/2013

Da reunião extraordinária realizada no dia 13 de Setembro de 2013, iniciada às 09,10 horas e concluída às 10,02 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Ponto um – Aprovação de actas	3
Ponto dois – Despachos	3
Ponto três – DAG	4
Ponto quatro – DOP	15
Ponto cinco – DGU	24
Ponto seis – DEASS	26
Ponto sete – DCJD	29
Aprovação em minuta	35
Votação das deliberações	35
Encerramento	35

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

ABERTURA

ACTA Nº 22/2013

Aos treze dias do mês de Setembro do ano dois mil e treze, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, convocada por Edital de 10 de Setembro de 2013, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva e João Carlos Ferreira Correia.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 09,10 horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

Ponto um – Aprovação de actas

O Senhor Vereador João Esgalhado pediu a palavra e após felicitar os serviços por as actas apresentadas a votação estarem bem elaboradas, alertou para o facto de no ponto 5.1 da reunião de 02/08/2013, existir um lapso, que gostaria que fosse corrigido, designadamente na sua intervenção onde se lê: "...é incompreensível e se quisermos considerar que é um procedimento eticamente correcto da parte do Sr. Presidente da Câmara que é quem coordena a ordem de trabalhos,...", deverá ler-se: "...é incompreensível e se quisermos considerar que é um procedimento eticamente incorrecto da parte do Sr. Presidente da Câmara que é quem coordena a ordem de trabalhos,...".

O Senhor Presidente referiu que, tratando-se de um lapso de escrita, a acta será rectificada pelos serviços e colocou de seguida as actas em votação.

A Câmara deliberou aprovar as actas das reuniões ordinárias dos dias 19/07/2013 e 02/08/2013.

Ponto dois - DESPACHOS

Presente à reunião para efeitos de ratificação ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o acto administrativo praticado pelo Senhor Vereador Luís Barreiros, mediante despacho, na data e com o conteúdo a seguir indicado, no âmbito das competências delegadas pelo Despacho n.º 09-A/2009, de 06/11/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal nos termos do n.º 2 do art.º 65º da mesma disposição legal:

1. 12/08/2013 – Aprova as condições gerais de abertura de procedimento de negociação para locação de estabelecimento do Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Avila e Bolama e designa os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação: Dr. Luís Barreiros, Dr.ª Graça Robbins e Dr. Ricardo Serra.
2. 21/08/2013 - Aprova a 11.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos apresentados.

Ponto três - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Senhor Vereador João Esgalhado pediu a palavra e de acordo com o mandato que lhe foi dado para, em representação dos Senhores Vereadores Pedro Silva, Victor Pereira, Graça Sardinha e João Correia, propôs que a Câmara retirasse da Ordem de Trabalhos os pontos assinalados a “vermelho”, do documento que entregou ao Senhor Presidente e que os mesmos não fossem apreciados nesta reunião, mas sim em reunião do próximo Executivo.

O Senhor Presidente disse que tal como já referiu anteriormente, estão em apreciação todos os pontos da Ordem de Trabalhos, sendo que a proposta apresentada traduziria, na prática, uma alteração de agenda, fazendo “entrar pela janela, aquilo que tinha saído pela porta”, nos termos da Lei em vigor.

O Senhor Vereador João Esgalhado referiu que esta posição do Senhor Presidente viola o estipulado no n.º 3.º do art.º 10.º do Regulamento da Câmara Municipal da Covilhã, apesar de ser o Senhor Presidente que tem a liderança dos trabalhos, afirmando que os pontos assinalados a “vermelho”, serão considerados votos contra dos cinco Vereadores, e os assinalados a “preto”, os que serão aprovados.

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador não sabe a orientação de voto dos outros Vereadores, que não existe voto em porta-voz.

O Senhor Vereador João Correia e o Senhor Vereador Pedro Silva subscreveram o que foi dito pelo Senhor Vereador João Esgalhado.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que para secundar o que os colegas Vereadores disseram a este propósito e para se evitar perder tempo, propõe a votação dos documentos.

De seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o ponto três da Ordem de Trabalhos, questionando quem vota a favor de todos os pontos e quem vota só os pontos assinalados a “preto”.

Registaram-se quatro votos a favor da votação de todos os pontos, do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e cinco votos a favor da votação só dos pontos assinalados a “preto”, dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, Pedro Silva e João Esgalhado.

Assim, foram aprovadas as alíneas c), f), h), i), j), k), l), r) e s) do ponto 3 – Departamento de Administração Geral.

a) Protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Sobral de S. Miguel	Requalificação da Ribeira do Porcim	3.000,00 €+ IVA
Ourondo	Requalificação do Largo da Carreira – aquisição de terreno	20.000,00 €
Sarzedo	Pavimentação da área do logradouro do edifício da Junta de Freguesia e do Centro de Dia.	3.088,00 €+ IVA
Ferro	Execução de passeios na EM 506-1	35.095,00 €+ IVA

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar os protocolos apresentados.

b) Protocolos de Colaboração

Junta de Freguesia do Ferro

Presente protocolo de colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia do Ferro, tendo como objecto a realização de obras de construção e apetrechamento informático do CIC – Centro Interpretativo da Cereja, participando o Município com um montante de 82.297,85 € IVA incluído, a liquidar durante o ano de 2014 e após auto de vistoria realizado pelos Serviços Técnicos do Município, documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Ferro.

Diocese da Guarda

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Diocese da Guarda, tendo por objecto garantir que o Município proprietário da fracção B do Auditório Municipal, edifício constituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artº.1217º., descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 787, assuma a posse plena da cave da fracção A, propriedade da Diocese da Guarda, comprometendo-se o Município a apoiar as obras de requalificação de vários edifícios, património da Diocese, nomeadamente de um edifício nas Penhas da Saúde, liquidando um valor de 40.000,00 € de uma cozinha no edifício do Centro Cultural e Social da Covilhã sito na Rua Jornal de Notícias, nº. 65, em Covilhã, liquidando o valor de 15.000,00 € e realizar as obras necessárias à desagregação da cave da fracção A e

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

consequente junção à área da fracção B, cujo plano de pagamento será de 12.500,00 € no final do primeiro trimestre de 2014, 12.500,00 € no final do segundo trimestre de 2014, 12.500,00 € no final do terceiro trimestre de 2014 e 17.500,00 € no final do quarto trimestre de 2014, documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Diocese da Guarda.

Junta de Freguesia de Aldeia do Souto

Presente protocolo de colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Aldeia do Souto, tendo como objecto a comparticipação em 50% dos custos com a ampliação da Rede de BT/IP na Rua da Biquinha, na Aldeia do Souto, beneficiando as pessoas que ali residem, designadamente, na Quinta da Barroca Pequena, comparticipando o Município com o montante de 2.583,82 € documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Aldeia do Souto.

Centro Cultural e Social de Santo Aleixo de Unhais da Serra

Presente protocolo de colaboração a celebrar com o Centro Social e Cultural de Santo Aleixo, tendo como objecto a comparticipação na despesa com os trabalhos de arranjos exteriores, na sede da instituição, designadamente por passeis, estacionamento e ajardinamento, comparticipando o Município com um montante de 29.467,11 € a liquidar 50% do valor global, no mês de Fevereiro de 2014 e os restantes 50% no mês de Abril de 2014, documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Social de Santo Aleixo de Unhais da Serra.

c) Renovação de contratos a termo

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30/08/2013, propondo, nos termos do n.º 3 e n.º 9 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 2

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

do art.º 3.º da LVCR e com os art.º 4.º e 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a renovação por um ano dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resoluto de 1 Técnico de Informática grau 1 nível 1; 2 Técnicos Superiores – Arquitecto; 2 Técnicos Superiores – Engenharia Civil; 1 Técnico Superior – Educação e 3 Assistentes Técnicos – Animação Desportiva – Monitores de Natação, tendo em conta o relevante interesse público, a comprovada carência de recursos humanos qualificados aptos a dar resposta a obrigações de prestação de serviço público de relevante impacto social.

A Câmara, por unanimidade e nos termos do n.º 3 e n.º 9 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 2 do art.º 3.º da LVCR e com os art.º 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, deliberou aprovar a renovação, por um ano, dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resoluto de 1 Técnico de Informática grau 1 nível 1; 2 Técnicos Superiores – Arquitecto; 2 Técnicos Superiores – Engenharia Civil; 1 Técnico Superior – Educação e 3 Assistentes Técnicos – Animação Desportiva – Monitores de Natação, bem como renovar o contrato de trabalho do Técnico de Informática, grau 1 nível 1, com eficácia retroactiva a 01/09/2013, nos termos do art.º 128.º do CPA.

d) Venda de prédio urbano à ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM

Foi presente contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM em 29/07/2013, relativo à venda do prédio urbano composto por um edifício de sub-cave, r/ch com superfície coberta de 144,5 m², logradouro com a área de 392,40 m², sito em Canada, freguesia de Tortosendo, a confrontar do Norte e Nascente com Maria Miquelina Barata do Amaral, do Sul Moura & Batista – Lda., e do Poente com Estrada Nacional 230, inscrito na matriz sob o artigo 2323.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01257/020197, a favor do Município da Covilhã através da inscrição resultante da apresentação n.º 17, de 27 de Outubro de 2000, pelo valor de 350.000,00 € sendo liquidado 160.000,00 € na celebração do contrato-promessa de compra e venda, o valor de 50.000,00 € até final de Dezembro de 2013 e os restantes 110.000,00 € até Dezembro de 2014, documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva deliberou não ratificar o contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, relativo à venda do prédio urbano composto por um edifício de sub-cave, r/ch com superfície coberta de 144,5 m², logradouro com a área de 392,40 m², sito em Canada, freguesia de Tortosendo, a confrontar do Norte e Nascente com Maria Miquelina Barata do Amaral, do Sul Moura & Batista – Lda., e do Poente com Estrada Nacional 230, inscrito na matriz sob o artigo 2323.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01257/020197, a favor do Município da Covilhã através da inscrição resultante da apresentação n.º 17, de 27 de Outubro de 2000, pelo valor de 350.000,00 €

e) ATC - Associação de Turismo da Covilhã - extinção

Presente requerimento da ATC - Associação de Turismo da Covilhã, que no âmbito do protocolo assinado entre os Municípios da Covilhã e do Fundão, com vista à criação de uma nova estrutura de promoção do turismo da Cova da Beira, propondo que a Câmara delibere sobre a dissolução da Associação, assumindo os compromissos anteriormente aprovados, no valor de 50.000,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não dissolver a ATC - Associação de Turismo da Covilhã e não autorizar a liquidação do valor de 50.000,00 €

f) Ocupação de terreno – pagamento de indemnização

Presente requerimento da empresa JODAL – Construções, Lda., relativo à ocupação de terrenos que permitiram a passagem de máquinas desde a 1.ª Transversal do Rodrigo até ao ramal onde se procedeu à execução da obra de construção do elevador de S. João de Malta, designadamente os acessos existentes aos cinco prédios urbanos e um prédio rústico, que foram totalmente cortados, bem como o corte das respectivas redes de água, electricidade e esgotos, solicitando o pagamento de 50.000,00 € a título de indemnização pelos danos causados e pela perda do valor patrimonial dos referidos prédios.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a despesa no valor de 25.000,00 € a título de pagamento de indemnização à empresa JODAL – Construções, Lda., pelos danos causados aquando da ocupação do terreno necessário à execução da obra de construção do elevador de S. João de Malta.

g) Associação Desportiva da Estação

- Protocolo de colaboração

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, tendo por objecto a cedência de utilização do Complexo Desportivo da ADE ao Município da Covilhã, pelo prazo de dois anos, participando financeiramente a ADE com o montante de 150.000,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a minuta de protocolo de colaboração com a ADE – Associação Desportiva da Estação.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

- Proposta – Aceitação de doação e assunção de dívida

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30/08/2013, com o seguinte teor, documento apenso à acta:

“A ADE – Associação Desportiva da Estação oficiou a Câmara Municipal da Covilhã, em 26 de Julho de 2013, dando conta da deliberação tomada pela Assembleia Geral da Associação que, face à impossibilidade de solver o passivo relacionado com as obras de construção do Complexo Desportivo, determinou fazer a doação ao Município da Covilhã da referida infraestrutura, com o encargo de o Município se substituir à Associação no pagamento do passivo até 1.000.000,00 €(um milhão de euros).

I – Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

PROPÔE-SE que a Câmara Municipal da Covilhã delibere aceitar a doação ao Município do edifício do Complexo Desportivo da ADE – Associação Desportiva da Estação.

II – Relativamente ao pedido de assunção por parte do Município do encargo com o passivo da ADE – Associação Desportiva da Estação,

PROPÔE-SE, ainda, que a Câmara delibere:

a) Assumir o capital em dívida pelo valor de 800.000,00 €(oitocentos mil euros), a partir de 1 de Janeiro de 2016, e durante o prazo de 10 anos;

b) Assumir os juros do capital em dívida, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e sempre depois de obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato, e seus termos, que for celebrado com a Associação, na sequência das aprovações dos órgãos municipais da Covilhã.

Covilhã, 30 de Agosto de 2013”

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aceitar a doação ao Município do edifício do Complexo Desportivo da ADE – Associação Desportiva da Estação, bem como não assumir o capital em dívida pelo valor de 800.000,00 €

h) Sinistralidade automóvel

Presente as informações nºs 212 e 233, com data de 31/07/2013 e 30/08/2013, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Julho e Agosto, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

A Câmara tomou conhecimento.

i) Recalendarização da realização financeira de protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã para 2014

Presente informação do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 29/07/2013, que de acordo com a deliberação de Câmara de 20/01/2012, que aprovou a celebração de um

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, com vista à aquisição de um veículo ligeiro limpa-neves e um veículo pesado limpa-neves, necessários, no âmbito da protecção civil, através de candidatura apresentada ao Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro, no valor de 90.100,00 € e verificando-se que os procedimentos de contratação pública não foram ainda iniciados, propõe-se que a Câmara delibere autorizar a recalendarização para 2014, do compromisso correspondente ao seu apoio financeiro à componente própria do investimento e à alteração do valor do apoio para 64.600,00 € correspondente a 15 % do valor do investimento, mais o valor do IVA à taxa reduzida de 5%, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a recalendarização do compromisso assumido através do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, para o ano de 2014, correspondente ao seu apoio financeiro à componente própria do investimento e à alteração do valor do apoio para 64.600,00 €, correspondente a 15 % do valor do investimento, mais o valor do IVA à taxa reduzida de 5%.

j) Extinção de cauções contratuais

Presente informação de 25/07/2013, do Serviço de Compras e Concursos, respeitante à caução do contrato da elaboração do projecto técnico de conservação de edificações nas Penhas da Saúde, adjudicado à empresa Caires Atelier, Lda..

Os serviços do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território informam que o contrato se encontra concluído, podendo a respectiva caução ser libertada.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da caução prestada pela empresa Caires Atelier, Lda., no contrato de elaboração do projecto técnico de conservação de edificações nas Penhas da Saúde.

k) Redução de caução

Empreitada de Construção do elevador do Jardim Público

Presente informação n.º 15/2013 da Secção de Contabilidade, datada de 09/08/2013, respeitante à caução da empreitada de construção do elevador do Jardim Público, adjudicado à empresa Valério & Valério - Terraplanagem e Construção Civil, Lda..

Os serviços informam que nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 295.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, pode deduzir-se a garantia apresentante no montante de 38.083,55 €

A Câmara, por unanimidade e com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da caução prestada pela empresa Valério & Valério, Lda., da empreitada de construção do elevador do Jardim Público, no montante de 38.083,55 €

l) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade

HC – Cabeleireiros

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente HC – Cabeleireiros, sito na Rua António Augusto Aguiar, 6, com estabelecimento comercial de cabeleireiro, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 180,00 € por mês, correspondente à área de 36 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por HC - Cabeleireiros, com estabelecimento comercial de cabeleireiro, na Rua António Augusto Aguiar, 6, em Covilhã, no montante de 180,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

Paula Barros – Cabeleireiro

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Paula Barros – Cabeleireiro, sito na Rua Ruy Faleiro, 15, com estabelecimento comercial de cabeleireiro, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 175,00 € por mês, correspondente à área de 35 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Paula Barros - Cabeleireiro, com estabelecimento comercial de cabeleireiro, na Rua Ruy Faleiro, 15, em Covilhã, no montante de 175,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

m) Fixação do IMI para o ano de 2014

Presente a informação n.º 6/2013, datada de 28/08/2013, da Divisão de Finanças, que no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro, propõe que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal, a fixação de taxas respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberação que deverá ser comunicada à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos até 30 de Novembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

e Pedro Silva, deliberou não aprovar a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2014.

n) Fixação de Derrama do ano de 2013

Presente a informação n.º 07/2013, datada de 28/08/2013, da Divisão de Finanças, que atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município, propõe que a Câmara no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a criação de derrama, deliberação que posteriormente deverá ser comunicada ao director de finanças competente até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não fixar a taxa da Derrama para 2013.

o) Decisão Arbitral - Silo-Auto

Presente proposta de decisão do Tribunal Arbitral constituído para dirimir o contencioso entre o Município da Covilhã e a ParqC – Parques de Estacionamento da Covilhã, S.A.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a proposta da decisão arbitral relativa ao Silo Auto do Pelourinho da Covilhã.

p) Contratos de Arrendamento não habitacional

Presente informação n.º 168 do Serviço de Património Municipal, datado de 11/06/2013, que face à necessidade de um espaço disponível para armazenamento de equipamentos/mobiliário no período de 12/06/2013 a 31/01/2014 e após consulta à sociedade RVB – Construção Civil e Imobiliária, Lda., que dispõe de dois armazéns disponíveis para o efeito, propõe a celebração de contrato de arrendamento das fracções C e E, do Lote C2 do Parque Industrial do Canhoso, pelo valor de 500,00 €/mês cada um.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar o arrendamento para armazenamento de equipamentos/mobiliário.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

q) Aquisição de imóvel

Presente carta do Senhor Eng.º António Teles André, datada de 03/09/2013, na qual refere, após resposta à sua carta datada de 20/08/2013, que aceita a proposta de aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Coriscada, n.º 53, freguesia de S. Pedro – Covilhã, inscrito na matriz sob o art.º 80.º, com a área bruta dependente de 50,00 m² e privada de 150, 00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 850/20121112, do qual são proprietários António Teles André, Jorge Teles André, Leonor Teles André Ferreira de Oliveira e Pedro Teles André Ferreira de Oliveira, pelo valor de 100.000,00 € valor a liquidar nos seguintes termos: 7.500,00 € a título de sinal e princípio de pagamento, 20.000,00 € até 31 de Março de 2014; 20.000,00 € até 30 de Junho de 2014; 20.000,00 € até 30 de Setembro de 2014 e 32.500,00 € na outorga da Escritura definitiva de Compra e Venda, a realizar até 29 de Dezembro de 2014.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não adquirir a António Teles André, Jorge Teles André, Leonor Teles André Ferreira de Oliveira e Pedro Teles André Ferreira de Oliveira, o prédio urbano sito na Rua Visconde da Coriscada, n.º 50, freguesia de S. Pedro – Covilhã, inscrito na matriz sob o art.º 80.º, com a área bruta dependente de 50,00 m² e privada de 150, 00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 850/20121112 pelo valor de 100.000,00.

r) Doação à Fábrica da Igreja Paroquial dos Penedos Altos do Centro Paroquial dos Penedos Altos

Presente informação n.º 224, datada de 26/08/2013, do Serviço do Património Municipal, dando conta da celebração de Protocolo entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial dos Penedos Altos, deliberado em reunião de 07/12/2001, no qual refere que após a conclusão do edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, a Câmara se comprometeria a efectuar a cedência do mesmo, a título gratuito à Fábrica Paroquial dos Penedos Altos, por um prazo de cinquenta anos e um dia. Após superadas as condições definidas no Protocolo celebrado em 21/06/2002, propõe a cedência ou doação à Fábrica da Igreja Paroquial dos Penedos Altos, do prédio sito nos Penedos Altos, freguesia da Conceição, inscrito na matriz sob o artigo 3.513.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1678, por um período de cinquenta anos e um dia, pelo valor de 267.320,00 € ficando cumprido integralmente o Protocolo celebrado.

A Câmara, por unanimidade, deliberou doar à Fábrica da Igreja de S. José, com o NIF 501 872 736, também era conhecida indistintamente por Fábrica da Igreja Paroquial dos Penedos Altos, sendo uma e a mesma entidade, o prédio sito nos Penedos Altos, freguesia da Conceição, inscrito na matriz sob o artigo 3.513.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1678, por um período de cinquenta anos e um dia, pelo valor de 267.320,00 €, ficando cumprido integralmente o Protocolo celebrado em 21/06/2002.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

s) Contrato de arrendamento habitacional

Presente a informação n.º 226, de 28/08/2013, do Serviço do Património Municipal, acompanhada de minuta de contrato de arrendamento do edifício sito na Rua do Meio, n.º 8, em Covilhã, a celebrar com Rodolfo Fernando Pinto da Silva, com início em 01/10/2013 e valor mensal de 175,00 €, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou dar de arrendamento nos termos da minuta do contrato de arrendamento, a Rodolfo Fernando Pinto da Silva, o fogo habitacional sito na Rua do Meio, n.º 8, em Covilhã, com início em 01/10/2013, com a renda mensal de 175,00 €

Ponto quatro - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

O Senhor Presidente colocou em votação o ponto quatro da Ordem de Trabalhos, questionando quem vota a favor de todos os pontos e quem vota só dos pontos assinalados a “preto”.

Registaram-se quatro votos a favor da votação de todos os pontos, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e cinco votos a favor da votação só dos pontos assinalados a “preto”, dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, Pedro Silva e João Esgalhado.

Assim, foram aprovadas as alíneas a), b), c), d), e), f), g), i), j) e k) do ponto 4 – Departamento de Obras e Planeamento, sendo que na alínea j) não foi aprovada a “Empreitada de Construção do edifício Welcome Center”.

a) Trânsito, estacionamento e sinalização

- Proibição de estacionamento na zona de entrada da Residência Sénior da Sr.^a do Carmo - Teixoso

Presente informação n.º 35/2013, de 21 de Junho de 2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, acompanhada de requerimento da empresa António Ascensão Coelho & Filhos, SA, solicitando a proibição de estacionamento em frente ao portão da Residência Sénior Sra. do Carmo, no Teixoso, bem como a proibição de estacionamento paralelo ao gradeamento existente.

A Câmara, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, deliberou aprovar a pintura a traçado amarelo junto ao portão de entrada e junto ao gradeamento da Residência Sénior Sra. do Carmo, no Teixoso, para maior visibilidade da proibição de estacionamento no local.

- Zona de Requalificação entre a Ponte da Ribeira do Ourondo e a Ponte do Bodelhão

Presente informação n.º 42/2013, de 07/08/2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, propondo, em virtude de estarem concluídos os trabalhos de pavimentação da faixa de rodagem e a construção de valetas em betão e estarem reunidas as condições para a abertura condicionada ao trânsito automóvel da EM512, na zona de requalificação entre a Ponte da Ribeira do Ourondo e a Ponte do Bodelhão, a colocação de sinalização vertical de trânsito provisória, adequada à abertura da circulação do trânsito.

A Câmara, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, deliberou aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito provisória na zona de requalificação entre a Ponte da Ribeira do Ourondo e a Ponte do Bodelhão.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

- Travessa da Trapa – Entroncamento com a Estrada da Fabrica Velha

Presente informação n.º 36/2013, de 27/06/2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, propondo que se proceda à marcação horizontal da Marca M12 (Proibição de Estacionamento), junto ao limite da faixa de rodagem, na Travessa da Trapa – Entroncamento com a Estrada da Fabrica Velha.

A Câmara, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, deliberou aprovar a marcação horizontal da Marca M12 (Proibição de Estacionamento), junto ao limite da faixa de rodagem, na Travessa da Trapa – Entroncamento com a Estrada da Fabrica Velha.

- Rua Ruy Faleiro, n.º 90 – lugar de estacionamento público para cargas e descargas

Presente informação datada de 28/05/2013, do Serviço de Fiscalização, no qual é referido que após consulta do Processo de Obras n.º 50817, nada consta que a zona em frente ao prédio sito na Rua Ruy Faleiro n.º 90 seja logradouro do mesmo, pelo que propõe a criação de um lugar de estacionamento público para cargas e descargas com tempo ilimitado, junto ao acesso ao Centro Comercial da Covilhã, na Rua Ruy Faleiro, n.º 90.

A Câmara, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, deliberou aprovar a criação de um lugar de estacionamento público para cargas e descargas com tempo ilimitado, junto ao acesso ao Centro Comercial da Covilhã, na Rua Ruy Faleiro, n.º 90.

- Criação de acesso ao edifício da Casa do Povo de Casegas, para pessoas com mobilidade condicionada

Presente requerimento datado de 08/07/2013, do Senhor César Craveiro, solicitando a criação de acesso ao edifício da Casa do Povo de Casegas, para pessoas com mobilidade condicionada, bem como que se assegure a circulação nos passeios, aos peões.

A Câmara, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, deliberou aprovar a criação de acesso ao edifício da Casa do Povo de Casegas, para pessoas com mobilidade condicionada, bem como a marcação horizontal de lugares de estacionamento autorizado.

- Estudo requalificação do Largo da Estação e regulamentação a nível de trânsito

Presente a informação n.º 45/2013 do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, datada de 30/08/2013, acompanhada de Estudo de requalificação do Largo da Estação e regulamentação a nível de trânsito, na freguesia de S. Pedro.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Estudo de requalificação do Largo da Estação e regulamentação a nível de trânsito.

- Estacionamento Reservado a Pessoas com mobilidade reduzida (Deficientes) na Rua S. Salvador – Hotel Covilhã Jardim

Presente informação n.º 36/2012, de 15 de Março de 2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de requerimento do Hotel Covilhã Jardim, solicitando a criação de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua S. Salvador (Hotel Covilhã Jardim), na freguesia de Conceição.

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à colocação de sinalização de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, na Rua S. Salvador, bem como a marcação horizontal de um lugar de estacionamento autorizado e rebaixamento do lancil junto ao passeio de acesso existente, junto ao Hotel Covilhã Jardim, na freguesia de Conceição.

- Estudo de regulamentação a nível de trânsito da Rua Marquês D'Avila e Bolama (troço entre os entroncamentos da Rua José Ramalho e Visconde da Coriscada)

Presente a informação n.º 47/2013, de 09/09/2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de Estudo de regulamentação de trânsito da Rua Marquês D'Avila e Bolama (troço entre os entroncamentos da Rua José Ramalho e Visconde da Coriscada).

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Estudo de regulamentação a nível da Rua Marquês D'Avila e Bolama (troço entre os entroncamentos da Rua José Ramalho e Visconde da Coriscada).

b) Recepções Provisórias

- Pavimento betuminoso a frio - EM 512 entre a Ribeira do Bodelhão e a Ribeira do Ourondo

A coberto da informação n.º 227, de 06/08/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da empreitada de trabalhos de execução de pavimento betuminoso a frio, na estrada municipal 512, entre a Ribeira do Bodelhão e a Ribeira do Ourondo, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de execução de pavimento betuminoso a frio, na estrada municipal 512, entre a Ribeira do Bedelhão e a Ribeira do Ourondo.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

- Construção de valetas na estrada municipal entre o Ourondo e a Aldeia de São Francisco de Assis

A coberto da informação n.º 228, de 06/08/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da empreitada de construção de valetas na estrada municipal entre o Ourondo e a Aldeia de São Francisco de Assis, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de construção de valetas na estrada municipal entre o Ourondo e a Aldeia de São Francisco de Assis.

- Demolição de Edifício sito no Largo da Estação

A coberto da informação datada de 27/08/2012, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da empreitada de demolição de edifício sito no Largo da Estação - Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de demolição de edifício sito no Largo da Estação – Covilhã.

- Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã

A coberto da informação n.º 259 datada de 05/09/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da empreitada de reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã.

c) Recepções definitivas

- Execução de Muro de Suporte e Pontão em S. Jorge da Beira

A coberto da informação n.º 52, de 30/07/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Execução de Muro de Suporte e Pontão em S. Jorge da Beira.

d) Contas finais

- Demolição de edifício sito no Largo da Estação

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

A coberto da informação datada de 27/08/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de demolição de edifício sito no Largo da Estação - Covilhã, cujos trabalhos totalizaram 24.000,01 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de demolição de edifício sito no Largo da Estação – Covilhã.

- Empreitada de fornecimento e aplicação de um tecto falso para o edifício das Divisões do Departamento de Obras

A coberto da informação n.º 241, datada de 20/08/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de fornecimento e aplicação de um tecto falso para o edifício das Divisões do Departamento de Obras, cujos trabalhos totalizam 9.260,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de fornecimento e aplicação de um tecto falso para o edifício das Divisões do Departamento de Obras.

- Empreitada de reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã

A coberto da informação n.º 260, datada de 05/09/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã, cujos trabalhos totalizam 99.791,79 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de reabilitação do Mercado Municipal da Covilhã.

- Requalificação do cruzamento da Rua Marquês D'Avila e Bolama com a Rua José Ramalho

A coberto da informação n.º 234, datada de 13/08/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de requalificação do cruzamento da Rua Marquês D'Avila e Bolama com a Rua José Ramalho, cujos trabalhos totalizam 97.425,46€

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação do cruzamento da Rua Marquês D'Avila e Bolama com a Rua José Ramalho.

e) Transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã – criação de local de paragem

Presente requerimento de Maria Fernanda F. F. Costa, datado de 28/04/2013, solicitando a criação de local de paragem de transportes públicos urbanos na Rua Joaquim Farófia, em Cantar Galo, devido ao elevado número de idosos ali residentes, que têm dificuldade em se

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

deslocar até outras paragens, bem como das crianças que ali residem e utilizam o transporte público para irem para as escolas.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação dos serviços, deliberou notificar a empresa Covibus para a criação de paragem na Rua Joaquim Farófia, na freguesia de Cantar Galo.

f) Estrada Municipal 506-1 – Cobertura de valeta e acesso a propriedade

Presente informação n.º 59/2013, datada de 09/08/2013, da Divisão de Serviços Operativos, acompanhada de requerimento de Rui António Tomás Falcão, solicitando autorização para cobrir parte da valeta na EM 506-1, que liga o Ferro a Peraboa, de modo a permitir o acesso ao interior da sua propriedade.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a cobertura da valeta na EM 506-1, que liga o Ferro a Peraboa, de modo a permitir o acesso à propriedade do Sr. Rui António Tomás Falcão, devendo os respectivos custos serem suportados pelo interessado.

g) Suspensão de Trabalhos

- Requalificação da Ribeira do Porsim em Sobral de S. Miguel

Presente a informação datada de 27/08/2013, da Divisão de Obras, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos da Requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de São Miguel – 1.ª fase.

A Câmara, por unanimidade e de harmonia com o parecer do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos da obra de Requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de São Miguel – 1.ª Fase, a partir do dia 25 de Setembro de 2012, bem como aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, por período igual ao da suspensão, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos.

- Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama

Presente a informação datada de 18/07/2013, da Divisão de Obras, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos do alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama.

A Câmara, por unanimidade e de harmonia com o parecer do Senhor Director de Departamento, Eng.º Jorge Vieira, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos da obra de alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama, por um período de 51 dias, bem como aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, por período igual ao da suspensão.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

- Construção do Edifício Welcome Center

Presente informação datada de 25/07/2013, da Divisão de Obras, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos de construção do edifício Welcome Center.

A Câmara, por unanimidade e de harmonia com o parecer do Senhor Director de Departamento, Eng.º Jorge Vieira, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos de construção edifício Welcome Center, por um período de 77 dias, com início a 01 de Julho de 2013, bem como aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, por período igual ao da suspensão.

- Construção do Elevador do Jardim Público, na Covilhã

Presente informação n.º 255, datada de 04/09/2013, da Divisão de Obras, acompanhado Auto de Suspensão dos trabalhos de construção do Elevador do Jardim Público, na Covilhã.

A Câmara, por unanimidade e de harmonia com o parecer do Senhor Director de Departamento, Eng.º Jorge Vieira, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos de construção do Elevador do Jardim Público, por um período de 9 dias, com início a 24/08/2013 e término em 01/09/2013.

h) Plano de Pormenor da UOPG 5 – medidas preventivas – prorrogação de prazo

Presente informação n.º 27, datada de 23/08/2013, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, relativo ao Plano de Pormenor da UOPG 5 da Grande Covilhã, deliberado em reunião de 17/06/2011, propondo, face ao período decorrido com o procedimento de contratação pública na elaboração da proposta do plano e o desenvolvimento dos trabalhos se encontrar mais atrasado do que o previsto, que seja prorrogada, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir da cessação do prazo estipulado no art.º 3.º das medidas preventivas publicadas na 2.ª Série do Diário da República, n.º 178, de 15 de Setembro de 2011, através do Aviso n.º 18292/2011, por forma a acautelar e garantir a elaboração da proposta do Plano de Pormenor da UOPG 5 da Grande Covilhã.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não prorrogar, pelo prazo de um ano, as medidas preventivas publicadas na 2.ª Série do Diário da República, n.º 178, de 15 de Setembro de 2011, através do Aviso n.º 18292/2011, que acautelavam e garantiam a elaboração da proposta do Plano de Pormenor da UOPG 5 da Grande Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

i) Empreitada da obra de beneficiação da ex-EN 18-4 entre a Rotunda do Parque Industrial do Tortosendo e a variante à EN 18-4 – Obras de beneficiação do pavimento

Presente informação n.º 242, datada de 30/08/2013, da Divisão de Obras, relativa à empreitada da obra de beneficiação da ex-EN 18-4 entre a rotunda do Parque Industrial do Tortosendo e a variante à EN 18-4, adjudicado a MAURÍCIO – LTO, Construções, SA, propondo que a Câmara se substitua ao empreiteiro na correcção de deficiências que este não corrigiu, sendo que o encargo suportado com recurso à caução prestada e cujo custo se estima em 72.809,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à correcção das deficiências existentes na obra de beneficiação da ex-EN 18-4 entre a rotunda do Parque Industrial do Tortosendo e a variante à EN 18-4, adjudicado a MAURÍCIO – LTO, Construções, SA, substituindo-se ao empreiteiro na correcção das mesmas, sendo que o encargo suportado com recurso à caução prestada se estima em 72.809,00 €

j) Trabalhos a mais

- Construção do edifício Welcome Center

Presente informação datada de 25/07/2013, da Divisão de Obras, dando conta que na obra de construção do edifício Welcome Center, foi necessário proceder-se a algumas adaptações do projecto de modo a respeitar as condições de segurança do edifício, o que originou uma maior movimentação de terras, à adaptação do edifício ao “lay-out” definido, com alterações na rede eléctrica, ITED e às condições de acessibilidade, originando alterações na cobertura, alvenarias e portão lagarta, executando-se trabalhos a mais não previstos e estritamente necessários à boa conclusão da obra, no valor de 13.254,14 € sendo 5.012,56 € correspondentes a preços contratuais e 8.241,58 € a preços não contratuais.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a realização de trabalhos a mais na obra de construção do edifício Welcome Center.

- Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D’Avila e Bolama - Covilhã

Presente informação n.º 240, datada de 14/08/2013, da Divisão de Obras, dando conta que na obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D’Avila e Bolama, foi necessário a execução de trabalhos a mais de infra-estruturas eléctricas no arruamento, para possível ligação ao edifício; prolongamento da conduta pluvial no arruamento, devido à existência não cadastrada em profundidade de um canal em betão de telecomunicações; remoção e execução de passeios com calçada lajetas de granito e sumidouros, por força do prolongamento da conduta de águas pluviais e a execução de

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

trabalhos de rede pluvial, executando-se trabalhos a mais não previstos e estritamente necessários à boa conclusão da obra, no valor de 9.800,48 € correspondente a 3,4% do preço contratual, sendo 3.406,69 € correspondentes a preços contratuais e 6.393,79 € a preços não contratuais.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a realização de trabalhos a mais na obra de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D'Avila e Bolama, pelo montante 9.800,48 €, correspondente a 3,4% do preço contratual, sendo 3.406,69 € correspondentes a preços contratuais e 6.393,79 € a preços não contratuais.

k) Liberação de cauções de contrato de obras públicas

- Requalificação da Avenida 1.º de Maio, Dominguiso

Presente a coberto da informação nº 247 de 02/09/2013, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de requalificação da Avenida 1.º de Maio, Dominguiso, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de requalificação da Avenida 1.º de Maio, Dominguiso.

Ponto cinco – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Registaram-se quatro votos a favor da votação de todos os pontos, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e cinco votos a favor da votação só dos pontos assinalados a “preto”, dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, Pedro Silva e João Esgalhado.

Assim, foram aprovadas as alíneas a) e b) do ponto 5 – Divisão de Gestão Urbanística.

a) Loteamentos

- Proc. Loteamento 376 – Brito & Xavier, SA – Ponte da Terra, Teixoso – redução da caução

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, com data de 18/07/2013, respeitante ao pedido de extinção da caução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 8/04, de 27/12/2004, formulado por Brito & Xavier, SA, propondo, face à recepção definitiva parcial das obras de urbanização, a extinção caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 97250003128880019 da Caixa Geral de Depósitos, o valor de 232.934,57 € devendo manter-se retido o valor de 79.618,34 €

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação técnica, deliberou nos termos do n.º 5 do art.º 54 do RJUE, na redacção da Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, autorizar a libertação da caução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 8/04, de 27.12.2004, prestada sob a forma de garantia bancária n.º 97250003128880019 da Caixa Geral de Depósitos, o valor de 232.934,57 € devendo manter-se retido o valor de 79.618,34 €

b) Numeração de edifícios

- Quinta da Serraboula – Rua Belsol, Tortosendo – Carla Patrícia A. F. Madeira

Presente informação datada de 25/07/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, apensa ao processo n.º 176/10, que propõe a atribuição do n.º 41 de polícia à edificação situada em Rua Belsol, freguesia de Tortosendo, prédio inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3628-P, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 3103/20110831, propriedade de Carla Patrícia Alves Freire Madeira.

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir o número 41 de polícia ao edifício situado em Rua Belsol, freguesia de Tortosendo, prédio inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3628-P, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 3103/20110831, propriedade de Carla Patrícia Alves Freire Madeira.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

- Sítio do Pouso, Canhoso – Alexandre Manuel C. Granito – rectificação de deliberação

Presente informação datada de 29/07/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, apensa ao processo n.º 130/10, em nome de Alexandre Manuel Campos Granito, que propõe a rectificação da deliberação tomada na reunião de 05/07/2013, na qual foi atribuído o número 56 de polícia ao edifício situado no Sítio do Pouso, freguesia de Vila do Carvalho, prédio inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1355º (rústico) e 384º (urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1545/20100423, por o prédio se encontrar segundo a CAOP (Carta Administrativa Oficial em vigor) localizado na freguesia de Canhoso.

A Câmara, por unanimidade, deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 05/07/2013, na qual foi atribuído o número 56 de polícia ao edifício situado no Sítio do Pouso, freguesia de Vila do Carvalho, prédio inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1355º (rústico) e 384º (urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1545/20100423, propriedade de Alexandre Manuel Campos Granito, por o prédio se encontrar segundo a CAOP (Carta Administrativa Oficial em vigor) localizado na freguesia de Canhoso, notificando-se o requerente e as Freguesias de Vila do Carvalho e de Canhoso, para conhecimento.

Ponto seis – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Registaram-se quatro votos a favor da votação de todos os pontos, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e cinco votos a favor da votação só dos pontos assinalados a “preto”, dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, Pedro Silva e João Esgalhado.

Assim, foram aprovadas as alíneas b), c) e d) do ponto 6 – Divisão de Educação, Acção Social e Saúde.

a) Protocolo de Colaboração

- Centro de Assistência Social do Dominguiso

Presente a proposta n.º 98/2013, de 01/08/2013, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, submetendo à aprovação a celebração de um protocolo de colaboração com o Centro de Assistência Social do Dominguiso, tendo como objecto a aquisição de equipamento para o “Lar do Divino”, atribuindo a Câmara Municipal uma comparticipação financeira no montante de 50.000,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Assistência Social do Dominguiso.

b) Escalões e comparticipações familiares no âmbito da CAF (componente de apoio à família) nos estabelecimentos de educação pré-escolar – ano lectivo 2013/2014

Presente informação n.º 88/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, datado de 03/07/2013, relativa às comparticipações familiares pela frequência dos alunos nos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e/ou refeições) nos estabelecimentos de educação pré-escolar durante o ano lectivo 2013/2014, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social e o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, deliberou aprovar a aplicação de quatro escalões indexados à remuneração mínima mensal em vigor e fixar o valor das comparticipações familiares pela frequência dos alunos dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar, nomeadamente, prolongamento de horário e/ou refeições, para o ano lectivo 2013/2014, de forma proporcional ao rendimento do agregado familiar, isentando do pagamento as famílias cujo rendimento per capita se situe no 1.º escalão.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

c) Habitação Social

Atribuição de habitações

Presente as informações n.º 53/2013, de 29/07/2013, e n.º 56/2013, de 26/08/2013, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Maria Júlia Veloso Moutinho	Quinta da Alâmpada, Bloco 21 – r/c Esq.º	Boidobra	T2
Rosa Maria do Patrocínio Moutinho Santos	Bairro do Cabeço, Bloco 13, 2.º Drt.º	Tortosendo	T3

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir habitação social a Maria Júlia Veloso Moutinho e a Rosa Maria do Patrocínio Moutinho Santos.

Arrendamento Temporário

Presente a informação n.º 55/2013, de 02/08/2013, do Serviço de Habitação, propondo o arrendamento temporário de uma habitação social, pelo prazo de meio ano, ao munícipe identificado no quadro seguinte, em virtude da casa onde reside necessitar de obras, apresentando risco de se desmoronar a qualquer momento e face às dificuldades económicas do agregado familiar.

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Maria Natália Marques Jesus Santos	Urb. Nogueiras, Bloco 15 – r/c Esq.º	Teixoso	T2

A Câmara, por unanimidade, deliberou celebrar contrato de arrendamento temporário, por um período de meio ano, com Maria Natália Marques Jesus Santos.

Permuta de fogo de habitação social

Presente a informação n.º 54/2013, de 02/08/2013 do Serviço de Habitação, propondo a permuta de fogo de habitação social municipal à munícipe identificada no quadro seguinte:

Nome	Localização anterior	Tipo	Nova localização	Tipo
Dora Alexandra Tanganho Louro	B.º do Cabeço, Bloco 4 – 1.º Esq.º - Tortosendo	T1	Pinhal do Gaiteiro, Bloco 4 – r/c Drt.º - Covilhã	T2

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Dora Alexandra Tanganho Louro para o Pinhal do Gaiteiro, Bloco 4 – r/c Drt.º - Covilhã.

d) Apoios

Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Presente a proposta n.º 105/2013, datada de 28/08/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Julho de 2013, no valor de 2.300,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 2.300,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Julho de 2013, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Ponto sete – DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Registaram-se quatro votos a favor da votação de todos os pontos, do Senhor Vice-Presidente Pedro Faromba e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e cinco votos a favor da votação só dos pontos assinalados a “preto”, dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, Pedro Silva e João Esgalhado.

Assim, foram aprovadas as alíneas b) e c) do ponto 7 – Divisão de Cultura, Juventude e Desporto.

a) Protocolos de colaboração

- Penta Clube da Covilhã

Presente a proposta n.º 60/2013, de 04/06/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, submetendo à aprovação a celebração de um protocolo de colaboração com o Penta Clube da Covilhã, tendo como objecto apoiar financeiramente a aquisição de armas de competição, atribuindo a Câmara Municipal uma comparticipação no montante de 5.000,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Penta Clube de Portugal.

- Grupo Desportivo da Mata

Presente proposta n.º 108/2013, de 02/09/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, submetendo à aprovação a celebração de um protocolo de colaboração com o Grupo Desportivo da Mata, tendo como objecto apoiar financeiramente os melhoramentos de requalificação do espaço desportivo, com inclusão de um palco, atribuindo a Câmara Municipal uma comparticipação no montante de 64.968,23 € documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata.

- Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã

Presente protocolo de colaboração com a celebrar com a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, tendo como objecto a realização de obras de readaptação no edifício sede, participando o Município com um montante de

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

95.000,00 € a liquidar em 20 prestações trimestrais no valor de 4.750,00 € com início em Janeiro de 2014 e fim em Outubro de 2018, documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã.

- Rancho Folclórico As Rosinhas da Borrallheira

Presente proposta n.º 108/2013, de 02/09/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, submetendo à aprovação a celebração de um protocolo de colaboração com o Rancho Folclórico As Rosinhas da Borrallheira, tendo por objecto o apoio na realização da VII Edição da Feira dos Enchidos e produtos Regionais e o XII Festival de Folclore, participando o Município com um montante de 2.000,00 € documento apenso à acta.

A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa e com os votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia, Graça Sardinha, João Esgalhado e Pedro Silva, deliberou não aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico As Rosinhas da Borrallheira.

b) Toponímia

- Travessa da Avenida Infante D. Henrique, Travessa da Quinta dos Negreiros, Rua Quinta dos Negreiros, Quelha dos Negreiros e Beco da Quinta dos Negreiros

Presente a proposta n.º 97/2013, de 27/08/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência do pedido formulado pela Administração do Condomínio dos prédios sitos na Quinta dos Negreiros, propõe a atribuição dos seguintes topónimos, Travessa da Avenida Infante D. Henrique, Travessa da Quinta dos Negreiros, Rua Quinta dos Negreiros, Quelha dos Negreiros e Beco da Quinta dos Negreiros, na freguesia de Santa Maria.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação dos serviços, deliberou aprovar os seguintes topónimos na freguesia de Santa Maria: Travessa da Avenida Infante D. Henrique, Travessa da Quinta dos Negreiros, Rua Quinta dos Negreiros, Quelha dos Negreiros e Beco da Quinta dos Negreiros.

c) Cartão Social Municipal – autorização de despesas

Presente a proposta n.º 107/2013, datada de 28/08/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa no sentido de ser autorizada a despesa, no montante de 10.700,00 € que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao quarto trimestre de 2013.

A Câmara, por unanimidade e no âmbito do Cartão Social Municipal, deliberou, autorizar a despesa estimada de 10.700,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao quarto trimestre de 2013.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

O Senhor Vereador João Esgalhado referiu que gostaria de apresentar Declaração de Voto que irá apresentar aos serviços, mas manifesta um voto de protesto que, apesar de tudo aprovou, que é sobre o “Estudo de Requalificação do Largo da Estação e Regulamentação a nível de trânsito”, cuja síntese diz considerar um desrespeito que o Senhor Presidente traga à Câmara Municipal, um ponto de aprovação de um Estudo, que pode ser chumbado por esta Câmara, quando as obras estão já a decorrer.

Disse ainda que gostaria de ver esclarecida a questão sobre o relambório das reuniões extraordinárias convocadas para os próximos dias, uma vez está esgotado o seu conteúdo.

O Senhor Presidente respondeu que, o relambório apresentado pelo Senhor Vereador João Esgalhado fica à margem do respeito rigoroso pela organização dos trabalhos realizados, pois se pretende fazer comentários políticos, que os faça nos comícios ou em reuniões ordinárias; multiplica-se em desrespeitos contínuos.

O Senhor Vereador Victor Pereira referiu que os votos contra, expressos pelos Vereadores do Partido Socialista, não significam que estão contra as soluções propostas, para os problemas ali colocados, nalguns casos.

Existem questões diferentes, nomeadamente a ParqC, que repudiam, condenam, reprovam a solução proposta; a questão da Associação Desportiva da Estação diz existirem outras formas, melhores formas de resolver o problema e querem resolvê-lo; relativamente a atribuições de subsídios ou delegações de competências, entendem que não é este o momento, não são estes os timings adequados para discutir matérias desta natureza, não é a meia dúzia de dias do término do mandato que vamos discutir questões que podem influir decisivamente o próximo mandato. Fixar a taxa de IMI e Derrama quando há um próximo Executivo camarário que tem que fazer um orçamento, tem que olhar para as receitas que tem; queriam condicionar o próximo Executivo, já basta o que basta, e basta! Reiteramos que pretendemos solucionar todos os problemas que foram objecto de votação e reprovação, mas que será feito a seu tempo.

Seguidamente o Senhor Presidente fez uma Declaração de Voto que se transcreve:

“Confirmou-se nesta secção o voto da maioria relativa da Câmara, quanto a matérias fundamentais para o desenvolvimento do concelho. É o caso dos Protocolos com as Juntas Sobral, Ourondo, Sarzedo, Ferro, é o caso do Protocolo com a Diocese da Guarda, com a Junta de Freguesia da Aldeia do Souto e o Centro Social Santo Aleixo.

O voto favorável relativamente ao protocolo de colaboração com a Associação Desportiva da Estação, ia no sentido obstar que esta entidade possa pôr em risco, nas próximas semanas, a sua continuidade, por execução de bens patrimoniais.

A fixação do IMI e da Derrama tem um calendário próprio de comunicação às autoridades fiscais e de tempo de planeamento para as empresas, na sua projecção de actividades orçamental para o ano em que elas se aplicam. De resto, estas taxas têm os mesmos valores nominais, das aplicadas no ano em curso.

A não apreciação e ratificação da decisão arbitral sobre o silo-auto significa que, a maioria desta Câmara, ignorou as informações que estavam disponíveis para ser prestadas, no âmbito de um contencioso, cujo início foi oportunamente assinalado aos órgãos municipais e que surpreendentemente foi invocado como sendo desconhecido, tendo um dos Vereadores que agora votou contra este acordo, colaborado na prestação de informações ao advogado que conduzia todo o processo, o que revela, ou amnésia ou má-fé.

Retira-se à cidade a possibilidade de, sem soluções como as que aconteceram na cidade vizinha de Castelo Branco, a que o Município para poder gerir o silo-auto do centro da

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

mesma, teve que desembolsar milhões de euros de uma só vez, de uma forma suave e eventualmente lucrativa ao Município, tendo em conta que a receita reverterá para os cofres Municipais, poder a gestão de um equipamento fulcral para o centro, passar para a decisão dos órgãos municipais.

A não aprovação do Plano de Pormenor da UPOG 5 – prorrogação de prazo, apenas sublinha, da parte do nosso voto a favor, a lógica rotineira de persecução administrativa de um processo irreversível, quanto ao maior investimento, que alguma vez foi feito na Covilhã, quer em montantes envolvidos, quer em projecção e impacto económico e social. Só a cegueira obstrucionista de uma conjugação de vontades dos membros desta Câmara, até neste ponto se concita para algo, que em condições normais, não mereceria qualquer observação restritiva.

A recusa de apoio a duas entidades, Banda da Covilhã e Centro de Assistência Social do Dominguiso, põe em risco, no primeiro caso, o próprio financiamento de cerca de 200 mil euros, obtido do PRODOR, que tinha que ter despesa até ao dia 15 de Outubro, ficando por isso a Banda da Covilhã, impedida de fazer as obras que estavam programadas. O mesmo se diga, sem esta consequência, mas com dilação dos trabalhos que estavam previstos serem encerrados rapidamente, quanto ao Dominguiso.

O voto a favor do apoio ao Grupo Desportivo da Mata, no momento em que o Clube concluiu o processo de análise, para realização de beneficiações no seu polidesportivo, impede também a entrada do Clube, nos próximos campeonatos, a partir de Janeiro de 2014.

Finalmente queria repudiar as considerações feitas a propósito da declaração de voto do Senhor Vereador Victor Pereira, em supostas autoridades morais, que ninguém lhe reconhece, quanto à condução dos trabalhos e à condução do primeiro titular da Câmara. É apanágio deste Vereador, em períodos próximos de contagem de votos, a euforia, para depois entrar na mais profunda das depressões, esperando pela próxima oportunidade.

Basta só consultar a documentação histórica para se perceber que, declarações de voto sempre dirigidas à inter-relação pessoal e raramente ao objecto proposto pelo Município, são fruto duma jactância sobejamente conhecida pelo declarante. “

O Senhor Presidente informou ainda que, ficará convocada uma reunião para a quarta-feira seguinte, em reunião extraordinária, com os mesmos pontos e outros que apareçam, sendo certo que esta decisão significa que estamos completamente decididos em mostrar à cidade e aos destinatários, pelos vistos, ingloriamente, que só a irracionalidade política, pode justificar esta condução, relativamente a assuntos fulcrais para o progresso do concelho.

O Senhor Vereador João Correia fez uma Declaração de Voto que se transcreve:

“Eu votei, genericamente, contra as matérias já aqui referidas, por um juízo de oportunidade, quanto à oportunidade e quanto à forma como foram apresentadas a esta Autarquia. Quanto à oportunidade, creio que ficou claro, no decorrer desta reunião, que nenhuma das matérias aqui apresentadas, carece da urgência, sistematicamente invocada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Vice-Presidente e pelos seus apoiantes, porque seria até, eticamente mais consentâneo com a prática democrática de um órgão colegial, permitir que os compromissos à assumir quanto ao futuro fossem globalmente assumidos pelo novo Executivo a eleger. Em relação a determinados pontos da Ordem de Trabalhos particularmente sensíveis, queria-me referir em primeiro lugar ao Silo-auto do Pelourinho: creio que resulta de toda a história do Silo-auto do Pelourinho do centro da cidade, que era possível a esta Câmara, se tivesse cumprido integralmente ou se tivesse cumprido de uma forma dialogada com a ParqC o contrato ao qual se tinha obrigado, que a

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

Câmara e que a cidade da Covilhã, poderia ter ficado com esse silo gratuitamente. Graças ao incumprimento sistemático por parte do Senhor Presidente da Câmara, este vê-se obrigado, numa corrida contra o tempo, a sanar a sua inatividade e os seus incumprimentos tentando obrigar a Câmara Municipal à contração de obrigações financeiras num valor que superariam os doze milhões de euros.

Relativamente à ADE, quero deixar bem claro, que pela minha parte, veria com muito bons olhos a possibilidade, de proporcionar à ADE, de continuar a praticar no imediato, as responsabilidades e o quadro competitivo em que se encontra envolvido. Todavia o que nos é aqui apresentado, é um pacote que inclui um subsídio e que inclui um negócio que exige ponderação e que não há nenhum administrador de nenhum órgão colectivo, que vote de ânimo leve, sobretudo quando isso implica um compromisso para o órgão que o vai substituir.

Votei ainda contra, porque penso que os assuntos que são deliberados numa Câmara não devem ser apresentados como um dita-te, com anúncio prévio nos jornais. Não estou habituado a ver anúncios com a discriminação individual dos nomes associados à palavra boicote e outras. Creio que se trata de uma invenção estilística à altura da elegância do edil desta Câmara, pelo que o clima de coacção de opinião pública, a tentativa de coacção imposta através desses procedimentos, não poderia levar se não a esta tomada de posição. Felizmente, os Vereadores que aqui se encontram, eu, João Correia, o Dr. Victor Pereira, a Dr.ª Graça Sardinha, os Senhores Vereadores independentes, Pedro Silva e João Esgalhado, quando foram confrontados com a necessidade de optar entre um eleitoralismo desesperado e a dignidade da Autarquia, optaram pela segunda. Portanto, têm orgulho em ser citados no seu comunicado.”

A Senhora Vereadora Graça Sardinha, solicitou a palavra e pediu a justificação da sua falta à última reunião de Câmara, de acordo com o referido no Regimento, em que as mesmas deverão ser justificadas antes ou na reunião seguinte àquela que se verifica e como não lhe foi possível comunicar, tendo ainda em conta o documento apresentado pelo Senhor Vereador Victor Pereira.

O Senhor Presidente acrescentou ainda que, relativamente ao Silo-auto, radica o mais profundo desconhecimento da realidade, qualquer análise que possa imaginar ou conduzir à imaginação de que outra solução se alcançaria, melhor para os interesses da cidade, do que aquela que o próprio Tribunal, com grande benevolência, proporcionou às partes em juízo. Gerir um Silo-auto através de uma renda, sem qualquer outro custo e impacto orçamental, numa situação de quase superavit da recita em relação à despesa, proporcionando uma dinamização do uso do próprio parque, que não está a ser assegurado pela empresa, é não conhecer o processo, nem pretender conhecê-lo, através das informações que não foram aqui solicitadas ao Presidente de Câmara. O tempo da decisão do Tribunal é dele mesmo e não da Câmara, ou do Presidente da Câmara, pelo que o desenlace deste processo dá-se justamente neste contexto temporal.

O Senhor Presidente referiu ainda que, após apreciada a fundamentação dos requerimentos, quanto às faltas da última reunião, foram as mesmas indeferidas, porque mesmo em termos políticos não é fácil a quadratura do círculo. Os Senhores Vereadores preferiram uma reunião num hotel da cidade, a estarem presentes na própria reunião, tendo alguns deles invocado até trabalhos, que como se verificou na reunião de hoje, não os impediram de estar presentes.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/09/2013

APROVAÇÃO EM MINUTA

A deliberação constante da presente acta foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

A deliberação constante da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Pelas 10.02 horas, terminada a votação do único assunto da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____